

Processo: 0800563-04.2017.8.12.0018

1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba-MS

Execução de  
Título  
Extrajudicial

Exegte: Tadeu Dias Fernandes Rezendes  
CPF. 010.345.121-88 f. 01

Exegido: Maxdely Malagutti de Oliveira  
CPF. 237.538.971-91

Cônjuge: Nairn Pauline Borges

Mandado de Citand. f. 34/35. OK  
Mandado de Penhora f. 81 (autos f. 82)

Intimação da exctda quanto à Penhora f. 85-0X

Auto de Penhora e Avaliação f. 87/88 mob + 2.277 = R\$ 200.000,00  
Depositária: Maxdely Malagutti de Oliveira (autos f. 88/89)

Intimação do cônjuge OK. f. 117 (autos f. 118)

Matrícula Atualizada (2.277) f. 134/135 (28.06.19) (autos f. 135/136)

Carteira Imobiliária Positiva f. 136 - 19.06.19 (autos f. 137)

Carteira Negativa de débitos f. 137 - 28.06.19 (autos 138)

Carteira Estadual Livel f. 139 (autos. 140)

Endereço do bem móvel: Rua Lindbergh Freitas Silveira, nº 1300,  
Vila Santo Antônio

-5.0%  
Suíça: Naira Cassiana Barros

Endereço Lv Juca Pinté, nº 270, Jardim Santa Mônica, CEP:  
79500-000 Fone: (67) 3668-1812, Paranaíba-MS, e-mail: ptb-juice@ms.jus.br

MATRICULA

= 7.277 =

FOLHA

01/ 7.277 =

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA - MS

JOSÉ ORIENTE DE SOUZA

OFICIAL

DULCE MARIA RODRIGUES DE MELLO

SUBSTITUTA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 17 de agosto de 1981.-

IMÓVEL:- "Esquina da Rua Quatro com a Rua "Y", na Vila Santa Alice, nesta cidade.-

Um lote de terreno sob nº 12 da quadra "E", com a área de 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo doze (12) metros de frente, igual fundos, por trinta (30) ditos de cada lado, situado na esquina da Rua Quatro com a Rua "Y", na Vila Santa Alice, nesta cidade, confrontando-se: ao Norte, 30 metros, com a Rua "Y"; ao Sul, 30 metros, com o lote 13; ao Nascente, 12 metros, com o lote 11; e, ao Poente, 12 metros, com a Rua Quatro.-

PROPRIETÁRIOS:- Dr. Edyl Pereira Ferraz, advogado e sua mulher Inis Aparecida Zogbi - Pereira Ferraz, professora, inscritos no CPF. sob nº 000.451.361-49; Belmiro Ferraz - pecuarista e sua mulher Aurora Alves Ferraz, do lar, inscritos no CPF. sob nº 019.555.941-04; Edson Pereira Ferraz, pecuarista e sua mulher Maria Luzia Ferraz, do lar, / inscritos no CPF: sob nº 030.147.461-00; João Pereira Ferraz, viúvo, pecuarista, inscrito no CPF. sob nº 030.085.251-72; e, Adeluche Ferraz de Oliveira, viúva, do lar, - inscrita no CPF. sob nº 039.361.711-49; todos brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs: 2.004 fls. 130 do Lº 3-B; 24.771 fls. 80 do Lº 3-AU e 24.903 fls. 21 do Lº 3-AV, e inscrição de loteamento sob / nº 11, livro auxiliar nº 8-A, deste Ofício.- Digo Matricula 4936 R.1 e R.2-4.936 no Lº 2

R.1-7.277, em 17 de agosto de 1981.-

TITULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Dr. Edyl Pereira Ferraz, Belmiro Ferraz, Edson Pereira Ferraz suas respectivas mulheres, e João Pereira Ferraz e Adeluche Ferraz de Oliveira, acima qualificados.-

ADQUIRENTE:- Naim Paulino Borges, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Mardeli Malaguth Borges, antes da Lei 6.515-77, lavrador, maior e capaz, inscrito no CPF. sob nº 048.019.111-53, e da RG. nº 050.784-MS, residente e domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo 2º Ofício desta Comarca, em 14 de agosto de 1981, às fls. 161 do Livro 130.-

VALOR:- R\$140.000,00.-

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.-

Av.2-7.277. Protocolo nº. 109.998, datado de 26-09-2017.

Procede-se a presente averbação, para constar nesta matricula que, conforme Certidão expedida em 25.09.2017, assinado por certificação digital Maria Luiza Grandi - analista judiciário do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi distribuída em 16.03.2017 a ação de execução de título extrajudicial, autos nº. 0800563-04.2017.8.12.0018, o qual foi atribuído o valor da causa de R\$23.498,92, em que figuram como exequente Tadeu Dias Fernandes Rezende, RG. nº. 1.596.099-SEJUSP/MS. e CPF. nº. 010.345.121-88 e como executada Mardely Malaguth de Oliveira, RG. nº. 1.054.322-SEJUSP/MS. e CPF. nº. 237.538.971-91. De acordo com o requerimento datado de 25.09.2017 e assinado pelo advogado Gabriel Tiago Rezende Fernandes - OAB/MS. nº. 20.714. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20.

Selo Digital - nº. AOQ21958-311.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães  
Registrador Substituto

R.3-7.277. Protocolo nº. 114.584, datado de 19-06-2019.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 04-06-2019 expedido pela Analista Judiciário Shirley Aparecida Almeida, Juizado Especial Adjunto Cível desta Comarca. Ação de Cumprimento de Sentença - Cheque, extraídos dos Autos nº 0802162-75.2017.8.12.0018, que Tadeu Dias Fernandes Rezende, solteiro, desempregado, RG nº. 1.596.099-SEJUSP/MS e CPF

7.277  
30%

com f. ...  
Consta ...  
Pena 0001002

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GABRIEL TIAGO REZENDE FERNANDES e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 08/07/2019 às 14:01, sob o número WPRB19080218960, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 08/07/2019 às 14:26. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj-tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800563-04.2017.8.12.0018 e o código 64A7D04.

MATRICULA  
-7.277-

FOLHA  
Olv<sup>2</sup>

nº. 010.345.121-88, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Ermindo Leal nº. 481, Ipê Branco I, nesta Cidade, move contra Mardely Malagut de Oliveira, empresária, RG nº. 001.054.322-SSP/MS e CPF nº. 237.538.971-91, residente à Rua Bruno Mariano de Faria nº. 335, Vila Santo Antônio, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**, cujo Valor da Ação é de R\$13.362,58. A requerimento datado de 19-06-2.019 e assinado pelo advogado Gabriel Tiago Rezende Fernandes, solteiro, inscrito na OAB/MS 20.714, brasileiro, maior, capaz, com escritório sediado na Rua Comendador Garcia nº. 355, Centro, nesta Cidade. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24. Selo R\$1,50.

Selo Digital nº. ABV80403708NOR.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  
Paranaíba-MS, 27 de Junho de 2.019.



Darlen Freitas Leal Correa  
Registradora Substituta

**R.4-7.277.** Protocolo nº. 114.585, datado de 19-06-2.019.

**PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 13-08-2.018, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca e, Certidão Cartorária, datado de 18-06-2.019, expedido pela Analista Judiciária Maria Luiza Grandi, 1ª Vara Cível desta Comarca, Ação Execução de Título Extrajudicial - Cheque, extraídos dos Autos nº. 0800563-04.2017.8.12.0018, que **Tadeu Dias Fernandes Rezende**, já qualificado, move contra Mardely Malagut de Oliveira, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**, cujo Valor da Ação é de R\$23.498,92, atualizado em 23-07-2.017. A requerimento datado de 19-06-2.019 e assinado pelo advogado Gabriel Tiago Rezende Fernandes, já qualificado. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24. Selo R\$1,50. Selo ABV80408580NOR.

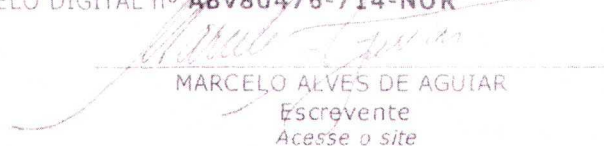
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  
Paranaíba-MS, 27 de Junho de 2.019.



Darlen Freitas Leal Correa  
Registradora Substituta

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
ISSQN 5%...	R\$	1,45
SELOS...	R\$	1,50
TOTAL .....	R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, **válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 28 de junho de 2019.**  
SELO DIGITAL nº **ABV80476-714-NOR**



MARCELO ALVES DE AGUIAR  
Escrivente  
Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.





*nomeacp*

**SENHA DE ACESSO À CONSULTA DE PROCESSO SEGREDO DE JUSTIÇA**

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul (<http://www.tjms.jus.br>):

Processo: **0800563-04.2017.8.12.0018 - Execução de Título Extrajudicial**

**Senha: bicedn**

**Vigência: 25/04/2022**

**Nome do responsável pela senha: Absolutta em Gestao de Ativos Eireli Epp - Via Leilões**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Paranaíba, 31 de julho de 2019.

- Planilha de débitos judiciais - f. 141
- Certidão Estadual Civil - f. 140
- Certidão Negativa de débitos: f. 139 (val 25.12.19)
- Matrículas: f. 135/136 + 28.06.2019
- Atualização de avaliação - f. 80



**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

**Autos: 0800563-04.2017.8.12.0018**  
**Classe: Execução de Título Extrajudicial - Cheque**  
**Exequente: Tadeu Dias Fernandes Rezende**  
**Executado: Mardely Malagutt de Oliveira**  
**Oficial de Justiça: Pedro Dias dos Santos (1449)**  
**Mandado nº 018.2018/004169-0**

Aos Quatorze (14) dias do mês de Agosto (08) do Ano Cristão de Dois Mil e Dezoito (2018), em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

**DESCRIÇÃO:** Um lote de terreno sob nº 12 da Quadra "E", com área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), esquina da atual Rua Lindbergh Freitas Silveira com a Rua Cassilândia, com as metragens e confrontações descritas na matrícula nº 7.277 do CRI local.

Sobre referido lote há edificadas:

- um (01) salão comercial de alvenaria, coberto de telhas tipo zinco e estrutura de metal, forro de PVC, medindo 13x13m;
- uma (01) casa de alvenaria, coberta de telhas tipo eternit, parcialmente forrada com forro de madeira, com área, sala, quarto e banheiro;
- uma (01) casa de tábuas de três cômodos;
- um (01) cômodo de alvenaria, coberto de telha tipo eternit, com banheiro;

**AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). (Expedita – Nível de precisão "C" – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado). **Fontes da Avaliação:** corretores de imóveis locais.

**DEPÓSITO:** Nomeei o DEPOSITÁRIO abaixo qualificado e assinado que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2018.

Pedro Dias dos Santos (1449)  
Oficial de Justiça  
(assinado por certificação digital)

  
Mardely Malagutt de Oliveira  
Depositário



**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

**Autos: 0800563-04.2017.8.12.0018**  
**Classe: Execução de Título Extrajudicial - Cheque**  
**Exequente: Tadeu Dias Fernandes Rezende**  
**Executado: Mardely Malagutt de Oliveira**  
**Oficial de Justiça: Pedro Dias dos Santos (1449)**  
**Mandado nº 018.2018/004169-0**

Aos Quatorze (14) dias do mês de Agosto (08) do Ano Cristão de Dois Mil e Dezoito (2018), em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

**DESCRIÇÃO:** Um lote de terreno sob nº 12 da Quadra "E", com área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), esquina da atual Rua Lindbergh Freitas Silveira com a Rua Cassilândia, com as metragens e confrontações descritas na matrícula nº 7.277 do CRI local.

Sobre referido lote há edificados:

- um (01) salão comercial de alvenaria, coberto de telhas tipo zinco e estrutura de metal, forro de PVC, medindo 13x13m;
- uma (01) casa de alvenaria, coberta de telhas tipo eternit, parcialmente forrada com forro de madeira, com área, sala, quarto e banheiro;
- uma (01) casa de tábuas de três cômodos;
- um (01) cômodo de alvenaria, coberto de telha tipo eternit, com banheiro;

**AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). (Expedita – Nível de precisão "C" – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado). **Fontes da Avaliação:** corretores de imóveis locais.

**DEPÓSITO:** Nomeei o DEPOSITÁRIO abaixo qualificado e assinado que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2018.

Pedro Dias dos Santos (1449)  
Oficial de Justiça  
(assinado por certificação digital)

.....  
**Mardely Malagutt de Oliveira**  
Depositário

## **AUTO DE ARREMATAÇÃO**

Aos 11 de novembro de 2019 na cidade e comarca de PARANAÍBA (MS), observadas as formalidades legais, foi cumprida determinação judicial e levado à LEILÃO os bens constantes no auto de penhora no processo nº 0800563-04.2017.8.12.0018, que TADEU DIAS FERNANDES REZENDE move em face de MARDELY MALAGUTT DE OLIVEIRA, o(s) bem (ns) abaixo(s) descrito(s). Cumpridas as determinações, foi apregoado eletronicamente, pelo devido tempo, o(s) bem (ns), e o maior lance oferecido foi o de TADEU DIAS FERNANDES REZENDE - 010.345.121-88, que ofereceu lance no valor de R\$ 100.000,00. Este valor corresponde à arrematação do lote nº01, abaixo descrito e o valor de R\$ 5.000,00, importe de 5,00% do valor da arrematação, relativo à comissão do leiloeiro e /ou gestor, neste leilão.

Diante do que foi esta DEFERIDA por este Juízo, pelo valor acima citado.

### **DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS)**

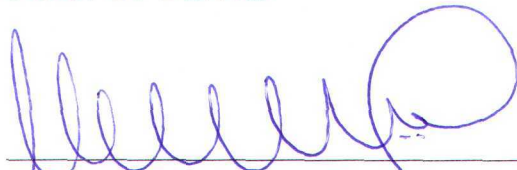
EDITAL de 1ª e 2ª LEILÃO de BEM IMÓVEL expedidos nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800563-04.2017.8.12.0018 para intimação da executada **MARDELY MALAGUTT DE OLIVEIRA (CPF nº 237.538.971-91)**, do cônjuge **NAIM PAULINO BORGES (CPF nº 048.019.111-53)**, da depositária do bem imóvel **MARDELY MALAGUTT DE OLIVEIRA (CPF nº 237.538.971-91)**, e demais interessados. **DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno sob nº 12 da quadra “E” com a área de 360 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12 (doze) metros de frente, igual fundos, por 30 (trinta) ditos de cada lado, com as seguintes confrontações: ao Norte, 30 metros, com a Rua “Y”; ao Sul, 30 metros, com o lote 13; ao Nascente, 12 metros, com o lote 11 e ao Poente, 12 metros, com a rua Quatro, conforme Matrícula Imobiliária sob nº 7.277 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíba - MS. Ainda, consta no referido imóvel benfeitorias não averbadas à margem da referida Matrícula Imobiliária, a saber: 01 (um) salão comercial de alvenaria, coberto de telhas tipo zinco e estrutura de metal, forro de PVC, medindo 13 x 13m. 01 (uma) casa de alvenaria, coberta de telhas tipo Eternit, parcialmente forrada com forro de madeira, com área, sala, quarto e banheiro. 01 (uma) casa de tábuas de três cômodos. 01 (um) cômodo de alvenaria, coberto de telha tipo Eternit, com banheiro, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de f. 89 dos autos. AVALIAÇÃO: A avaliação do bem imóvel a ser leiloado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Avaliação de f. 88 dos autos.**

OBSERVAÇÕES:

Eu, \_\_\_\_\_ analista Judiciário (a), digitei.  
E eu \_\_\_\_\_ Chefe de Cartório da 1ª VARA  
CÍVEL cidade e comarca de PARANAÍBA (MS) conferi e subscrevi.

PARANAÍBA (MS), 11 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NÁRIA CASSIANA BARROS  
Juíza de Direito



\_\_\_\_\_  
ILTO ANTONIO MARTINS  
Leiloeiro

\_\_\_\_\_  
TADEU DIAS FERNANDES REZENDE  
Arrematante